

## AVISO DE DISPENSA

### **Dispensa Nº 5998/2023**

#### **1. Objeto e Motivação:**

**1.1.** O presente termo tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de aquisição de passagens aéreas a fim de atender a demanda Reitoria da UniRV – Universidade de Rio Verde.

**1.2.** A contratação justifica-se pela necessidade de fornecimento de passagens aéreas a serem utilizadas pelo Reitor Prof. Me. Alberto Barella Netto, Pró Reitor de Pós-Graduação Prof. Dr. Claudemir Bertuolo Furnielis, e Coordenador da Assessoria de Comunicação Ricardo Cruz Padilha, que irão viajar a serviço da Universidade para o “V Encuentro Internacional d Reitores – Universia Valencia 2023” em valência (Espanha), e também visitarão Universidades parceiras em Barcelona e Madrid no mesmo país.

**1.3** O descolamento interno no país se dá pelo fato de que inicialmente irá se iniciar as visitar a “**Universitat de Barcelona**”, e posteriormente se deslocaram para o evento no dia 07/05, conforme voo solicitado.

#### **2. Entrega da Proposta:**

**2.1** A proposta deve ser encaminhada para o seguinte E-mail: paulo.cardoso@unirv.edu.br.

**2.2** A proposta deve ser encaminhada em horário de expediente no prazo entre **11/04/2023 até dia 13/04/2023.**

**2.3** A proposta deverá conter valor total, timbre da empresa interessada e ser entregue acompanhada da documentação abaixo:

**2.4** Em caso de empate entre propostas recebidas, as empresas serão comunicadas a fim de realizar negociação e apresentar nova proposta realinhada.

**2.5** Os casos omissos e as dúvidas suscitadas serão dirimidas pelo departamento de cotações no endereço eletrônico paulo.cardoso@unirv.edu.br, pelo número (64) 3620-3003.

#### **3. Condições para contratação:**

**3.1.** A empresa que apresentar proposta com menor valor e nos moldes solicitados neste termo, será convocada a prestar o serviço.

**3.2.** A empresa convocada deverá providenciar seu cadastro (CRC) junto à UniRV para assinatura do contrato;

**3.4** Não será feito contratação acima do Valor estimado unitário.

**Rio Verde - Go, 10 de abril de 2023**

**CAMPUS RIO VERDE**  
**Sede Administrativa**  
Fazenda Fontes do Saber  
Campus Universitário  
64 **3611-2200**  
Cx. Postal 104  
CEP 75901-970  
Rio Verde - GO

**CAMPUS APARECIDA**  
Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,  
Edifício B&B Business,  
Torre Company,  
andares 17 e 18 -  
Vila Brasília  
62 **3257-7300**  
CEP 74911-820  
Aparecida de Goiânia - GO

**CAMPUS APARECIDA**  
**Extensão Goiânia**  
Avenida T-13, Qd. S-06,  
Lts. 08/13, Setor Bela Vista  
62 **3257-7300**  
CEP 74823-440  
Goiânia - GO

**CAMPUS CAIAPÔNIA**  
Av. Ministro João Alberto,  
310 - Nova Caiapônia  
64 **3663-1892**  
CEP 75850-000  
Caiapônia - GO

**CAMPUS FORMOSA**  
Av. Brasília, 2016 -  
Setor Formosinha  
61 **3631-6734**  
CEP 73813-011  
Formosa - GO

**CAMPUS GOIANÉSIA**  
Rodovia GO-438, KM 02,  
sentido Santa Rita do  
Novo Destino  
62 **3353-5438**  
Cx. Postal 157  
CEP 76380-970  
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br  
@unirv  
f/unirvoficial

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. Objeto e Motivação

**1.1.** O presente termo tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de aquisição de passagens aéreas a fim de atender a demanda Reitoria da UniRV – Universidade de Rio Verde.

**1.2.** A contratação justifica-se pela necessidade de fornecimento de passagens aéreas a serem utilizadas pelo Reitor Prof. Me. Alberto Barella Netto, Pró Reitor de Pós-Graduação Prof. Dr. Claudemir Bertuolo Furnielis, e Coordenador da Assessoria de Comunicação Ricardo Cruz Padilha, que irão viajar a serviço da Universidade para o “V Encuentro Internacional d Reitores – Universia Valencia 2023” em valência (Espanha), e também visitarão Universidades parceiras em Barcelona e Madrid no mesmo país.

**1.3** O descolamento interno no país se dá pelo fato de que inicialmente irá se iniciar as visitar a “Universitat de Barcelona”, e posteriormente se deslocaram para o evento no dia 07/05, conforme voo solicitado.

### 2. Descrição do Objeto, Quantitativos e Especificações Técnicas Mínimas

|     | DATA       | CIDADE DE PARTIDA | CIDADE DESTINO | HORARIO DE SAÍDA | HORARIO DE CHEGADA | CIA AEREA | CODIGO DO VOO |
|-----|------------|-------------------|----------------|------------------|--------------------|-----------|---------------|
| IDA | 07/05/2023 | BARCELONA (BCN)   | VALÊNCIA (VLC) | 22:40            | 23:40              | IBERIA    | IB8376        |

#### 2.1 Valor estimado Global.

| ITEM | UNIDADE | QUANTIDADE DE PASSAGEIROS | DESCRIÇÃO                       | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL  |
|------|---------|---------------------------|---------------------------------|----------------|--------------|
| 01   | UNIDADE | 03                        | PASSAGENS AEREAS INTERNACIONAIS | R\$ 1.014,49   | R\$ 3.043,47 |

### 3. Da Execução dos Serviços

**3.1.** A contratada deve apresentar a cotação através do e-mail, demonstrando os horários, e escalas dos voos solicitados acima.

**3.2.** Toda comunicação entre Contratante e Contratada será feita através de correio eletrônico (e-mail).

**3.3.** A Contratada deverá reservar a passagem no valor do orçamento no prazo de 72 (setenta e duas) horas. Aplica-se o mesmo prazo para as hipóteses de retificação da reserva decorrente de erro da Contratada.

**3.4.** A Contratada deve prestar todos os serviços relacionados ao agenciamento de passagens, compreendendo em serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais.

**CAMPUS RIO VERDE**  
**Sede Administrativa**  
Fazenda Fontes do Saber  
Campus Universitário  
64 **3611-2200**  
Cx. Postal 104  
CEP 75901-970  
Rio Verde - GO

**CAMPUS APARECIDA**  
Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,  
Edifício B&B Business,  
Torre Company,  
andares 17 e 18 -  
Vila Brasília  
62 **3257-7300**  
CEP 74911-820  
Aparecida de Goiânia - GO

**CAMPUS APARECIDA**  
**Extensão Goiânia**  
Avenida T-13, Qd. S-06,  
Lts. 08/13, Setor Bela Vista  
62 **3257-7300**  
CEP 74823-440  
Goiânia - GO

**CAMPUS CAIAPÔNIA**  
Av. Ministro João Alberto,  
310 - Nova Caiapônia  
64 **3663-1892**  
CEP 75850-000  
Caiapônia - GO

**CAMPUS FORMOSA**  
Av. Brasília, 2016 -  
Setor Formosinha  
61 **3631-6734**  
CEP 73813-011  
Formosa - GO

**CAMPUS GOIANÉSIA**  
Rodovia GO-438, KM 02,  
sentido Santa Rita do  
Novo Destino  
62 **3353-5438**  
Cx. Postal 157  
CEP 76380-970  
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br  
@ @unirv  
f /unirvoficial

## CAMPUS RIO VERDE

**Sede Administrativa**  
Fazenda Fontes do Saber  
Campus Universitário  
64 **3611-2200**  
Cx. Postal 104  
CEP 75901-970  
Rio Verde - GO

## CAMPUS APARECIDA

Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,  
Edifício B&B Business,  
Torre Company,  
andares 17 e 18 -  
Vila Brasília  
62 **3257-7300**  
CEP 74911-820  
Aparecida de Goiânia - GO

## CAMPUS APARECIDA

**Extensão Goiânia**  
Avenida T-13, Qd. S-06,  
Lts. 08/13, Setor Bela Vista  
62 **3257-7300**  
CEP 74823-440  
Goiânia - GO

## CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,  
310 - Nova Caiapônia  
64 **3663-1892**  
CEP 75850-000  
Caiapônia - GO

## CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -  
Setor Formosinha  
61 **3631-6734**  
CEP 73813-011  
Formosa - GO

## CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,  
sentido Santa Rita do  
Novo Destino  
62 **3353-5438**  
Cx. Postal 157  
CEP 76380-970  
Goianésia - GO

[www.unirv.edu.br](http://www.unirv.edu.br)

@@unirv  
f /unirvoficial

3.5. A identificação de reserva ou bilhete em discordância com a solicitação, fora das especificações exigidas, em condições diferentes daquelas apresentadas na proposta, ou ainda, que apresente qualquer vício que o torne imprestável ao fim que se destina, implicará na recusa por parte da Contratante.

3.6. Serão aceitas somente proposta que contenham todo o itinerário solicitado neste termo, por razão de viabilidade técnica e logísticas para atendimento da demanda.

3.7. As passagens em questão devem ser apresentadas cotadas para a tarifa **Optimal da companhia**. Uma vez que o valor estimado foi realizado em concordância com a tarifa em questão.

## 4. Da Capacidade técnica

4.1. As empresas interessadas deverão apresentar junto a proposta, atestado de capacidade técnica, emitido por entidade pública ou privada que comprove a comercialização do objeto pertinente a esta contratação.

## 5. Da Gestão do Contrato

5.1. A gestão, fiscalização e acompanhamento desta contratação ficará a cargo da servidora, **Paloma Moraes Leite**, conforme determinado pela Portaria n. 631/2018.

## 6. Do Pagamento:

6.1. O pagamento será feito em prazo não superior a **30 (trinta)** dias da execução dos serviços e entrega da nota fiscal, juntamente com cópia do bilhete de passagem ao Departamento de Compras da UniRV.

6.2. Os valores expressos na nota fiscal e no bilhete eletrônico devem ser compatíveis, caso contrário, o prazo para pagamento ficará suspenso até que se regularize a divergência.

6.3. A Contratada deverá emitir Nota Fiscal em atenção às normas pertinentes, indicando a instituição bancária, número da conta corrente e agência com a qual opera, e discriminando em seu bojo as especificações dos serviços executados para a UniRV – Universidade de Rio Verde.

6.4. O responsável pelo recebimento da Nota Fiscal, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, conferirá se a descrição contida no documento corresponde às especificações solicitadas, para aceitá-la ou rejeitá-la.

6.4.1. Serão recusadas as Notas Fiscais que relacionem especificações diferentes daquelas solicitadas e/ou constantes da proposta ou do termo de homologação.

6.4.2. Na hipótese do subitem anterior, a contagem do prazo para pagamento somente começará a fluir após a correção do documento fiscal.

6.5. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o(s) pagamento(s) pendente(s), sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

**6.6.** O pagamento ficará sempre vinculado à apresentação das certidões que comprovam a regularidade fiscal da Contratada perante aos órgãos federais, estaduais e municipais.

**6.6.1.** A Contratada deverá manter a regularidade fiscal enquanto vigorar a relação contratual decorrente deste processo licitatório, sob pena de rescisão.

**Rio Verde - GO, 10 de abril de 2023**

**Paloma Moraes Leite**  
**Gestor Contratual**  
**Portaria n. 631/2018**

#### **CAMPUS RIO VERDE**

**Sede Administrativa**  
Fazenda Fontes do Saber  
Campus Universitário  
64 **3611-2200**  
Cx. Postal 104  
CEP 75901-970  
Rio Verde - GO

#### **CAMPUS APARECIDA**

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,  
Edifício B&B Business,  
Torre Company,  
andares 17 e 18 -  
Vila Brasília  
62 **3257-7300**  
CEP 74911-820  
Aparecida de Goiânia - GO

#### **CAMPUS APARECIDA**

**Extensão Goiânia**  
Avenida T-13, Qd. S-06,  
Lts. 08/13, Setor Bela Vista  
62 **3257-7300**  
CEP 74823-440  
Goiânia - GO

#### **CAMPUS CAIAPÔNIA**

Av. Ministro João Alberto,  
310 - Nova Caiapônia  
64 **3663-1892**  
CEP 75850-000  
Caiapônia - GO

#### **CAMPUS FORMOSA**

Av. Brasília, 2016 -  
Setor Formosinha  
61 **3631-6734**  
CEP 73813-011  
Formosa - GO

#### **CAMPUS GOIANÉSIA**

Rodovia GO-438, KM 02,  
sentido Santa Rita do  
Novo Destino  
62 **3353-5438**  
Cx. Postal 157  
CEP 76380-970  
Goianésia - GO

[www.unirv.edu.br](http://www.unirv.edu.br)

@ @unirv

f /unirvoficial